

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 237/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.009765/2026-43

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Complementado o Despacho Decisório - SEI nº 231/2026/GAD/HUAP-UFF (60492886), o SIF/DLIH, registra a necessidade também do "Fornecimento e instalação de 30 metros de cabos 35 mm² (3 fases + terra) e de um Quadro Geral de Alimentação para as bombas de vácuo, incluindo lançamento dos cabos, conexões, fixação do quadro, interligação completa e testes finais para entrega do sistema em pleno funcionamento, acrescendo o montante de **R\$ 47.800,00** (quarenta e sete mil e oitocentos reais) ao valor anteriormente estipulado;

2. Acrescido a este o processo 23818.009685/2026-98 (60523684), aberto pela Divisão de Gestão do Cuidado, em 29/04/2026, que registra o problema com as bombas de vácuo do HUAP.

A chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, vem informar que o prazo para a resolução dos problemas no sistema de vácuo de hospital será estendido até o final do dia de hoje conforme orientação da DLIH e SIF. Diante dessa situação e visando prioritariamente, a segurança dos pacientes e das equipes assistenciais envolvidas, será necessária a suspensão dos procedimentos eletivos programados para o turno da tarde.

A gestão lamenta os transtornos causados e ressalta que todas as medidas estão sendo adotadas para o restabelecimento completo do sistema no menor tempo possível.

Contamos com a compreensão de todos.

3. Considerando a situação atualizada, encaminho à Superintendência, sugerindo APROVAÇÃO da aquisição e AUTORIZAÇÃO para a realização de **DISPENSA EMERGENCIAL**, de acordo com a Proposta de Preço 60417355, no valor final de **R\$ 195.800,00** (cento e noventa e cinco mil reais).

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/HU BRASIL

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI Nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSEH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSEH, nos Termos do Artº. 37, Inciso II do RLCE, **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA EMERGENCIAL**.

2. À UCL, para prosseguimento imediato.

(assina eletronicamente)
Beni Olej
Portaria nº 359, de 05/06/2025
Superintendente do HUAP/UFF/HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 05/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 06/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60539901** e o código CRC **60861B4E**.